PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0280/03
Folha 002
Protocolo

Ofício nº 21 /Gab/03

Em, 31 de julho de 2003.

Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos à Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 894 de 31 de julho de 2003 que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a UNESC – União Das Escolas Superiores de Cacoal e dá outras providências, para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Considerando a relevância da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência especial, convocando-se sessões extraordinárias.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÂNIO LOPES SOUZA -ZOCA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste - RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 192/03
Recebido em 01/08/03
Às 13:15 Horas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0280/03
Folha 003
Protocolo

Mensagem nº 876

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 874 de 31 de julho de 2003, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a UNESC – União Das Escolas Superiores de Cacoal e dá outras providências , para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Trata o presente de autorização para a celebração de convenio com a UNESC com o fim de permitir a realização de atividades relacionadas com o estágio.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, em regime de urgência, a sua aprovação.

Palácio dos Pioneiros, em 31 de julho de 2003.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 0280/03
Folha 004
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 894, DE 31 DE JULHO DE 2003

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1º. VOTAÇÃO
Quorum 12 Favor 12 contra - 0 -
Sessão ORDINÁRIA Horas 19:00
Em 08 de 09 de 2003

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A UNESC – UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a firmar convênio com a UNESC – União das Escolas Superiores de Cacoal, com o objetivo de possibilitar a realização de atividades de estágio pelos acadêmicos do Programa de Extensão Universitária, referentes ao curso de Comunicação e Direito Administrativo Municipal.

Parágrafo único – Inexistirá entre o Município e o estagiário qualquer espécie de vínculo que não seja a da relação do estágio.

Art. 2º As condições da relação entre o Município e a UNESC, bem como as obrigações das partes, constarão do termo de convenio a ser celebrado.

Art. 3º A celebração do convenio não gerará despesas ao Município, com exceção do apoio logístico.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 31 de julho de 2003, 114º da República.

Carlos Magno Ramos
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2º. VOTAÇÃO
Quorum 12 Favor 12 contra - 0 -
Sessão ORDINÁRIA Horas 19:00
Em 15 de 09 de 2003